



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 267, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.002 de 09 de outubro de 2009, que institui no Município de Jaguarão o projeto “Concurso Anual de Decoração Luminosa de Natal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a forma de premiação do projeto “Concurso Anual de Decoração Luminosa de Natal”;

CONSIDERANDO o permissivo constante do artigo 6º da lei 5.002/2009;

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo concederá as seguintes premiações aos vencedores do Concurso Anual de Decoração Luminosa de Natal nos seguintes termos:

- a) 1º colocado: Isenção do IPTU do ano seguinte;
- b) 2º colocado: Redução de 80% no IPTU do ano seguinte;
- c) 3º colocado: Redução de 70% no IPTU do ano seguinte;
- d) 4º colocado: Redução de 60% no IPTU do ano seguinte; e,
- e) 5º colocado: Redução de 50% no IPTU do ano seguinte.

Parágrafo Único. A isenção incidirá sobre o IPTU do imóvel decorado.

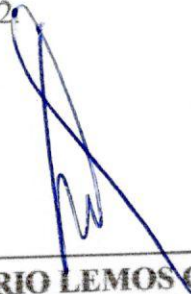
Art. 2º. A inscrição para o concurso deverá ser realizada até o dia 09 de dezembro de 2022, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art.3º. Os nomes dos integrantes da comissão julgadora criada pelo artigo 4º da Lei 5.002/2009 constarão de portaria específica expedida pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL